EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Presidência

Ofício Nº 25585721/2021 - PRESIDÊNCIA

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

13 SET 2021

Presidente

A Sua Senhoria ao Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Rua João da Costa Vieira, 584 - Caixa Postal 46
17580-970 - Pompeia-SP

Assunto: Distribuição domiciliária
Referência: Processo nº 53187.027460/2021-43

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício nº 491/2021, mediante o qual foi solicitado a esta Empresa informações sobre os porquês de o serviço de distribuição de correspondências, exceto SEDEX, não vem sendo realizado nessa cidade e, nesse sentido, requer aos Correios que indiquem a previsão para o retorno de as entregas dos objetos postais nessa cidade.

2. A princípio, esclareço que diante da pandemia de covid-19, em decisão corporativa e humanitária, esta Estatal afastou, em nível nacional, todos os empregados inseridos em grupos de risco para a aludida enfermidade, quais sejam: doentes crônicos, gestantes, lactantes e com idade igual ou superior a 60 anos, tendo em vista o perigo de se manter tais profissionais em atividade. Assim, momentaneamente, algumas localidades ficaram com o efetivo reduzido para a prestação do serviço postal, tendo por consequência atrasos pontuais, contudo, esta Instituição tem envidado esforços no sentido de equacionar a sua força de trabalho.

3. Ressalvas feitas, especificamente com relação à prestação dos serviços de distribuição domiciliária em Pompeia, comunico que devido à observância do protocolo sanitário mencionado, de fato, nos últimos meses, a unidade funcionou com o quadro de pessoal abaixo de sua capacidade prevista, o que causou desajuste na operacionalização. No entanto, recentemente, houve o retorno de 3 (três) empregados que estavam afastados, inseridos em tal situação e, desse modo, foi possível retornar a prestação do serviço de distribuição domiciliária à regularidade, conforme acompanhamento dos indicadores de qualidade operacional.

4. Esta Empresa permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

FLORIANO PEIXOTO VIEIRA NETO
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto, Presidente**, em 09/09/2021, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25585721** e o código CRC **1101027A**.

Correios
Soluções que aproximam